

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRASSONOGRAFIA - SBUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES – 2023
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia – SBUS e o Presidente da Comissão Eleitoral SBUS 2023, comunicam aos associados aptos a participarem de assembleias e quites com a tesouraria da SBUS, que se encontra aberto o procedimento eleitoral para o preenchimento dos cargos da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da SBUS, para exercício de seus mandatos de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2027, atentando-se para as seguintes normas:

- 1) As eleições se darão através de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2023, no período das 09:00hs às 13:00hs, no Centro de Convenções Frei Caneca, localizado na Rua Frei Caneca nº 569 – Bairro Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01307-001.
- 2) A Comissão Eleitoral constituída pela Diretoria da SBUS para proceder com os trabalhos eleitorais é constituída pelos Drs. Paulo Eduardo Paim Fernandes - Presidente, José Carlos Gaspar Júnior e Marcos Murilo Faria – membros.
- 3) A Comissão Eleitoral editará normas regulamentares eleitorais complementares e que se fizerem necessárias para o bom encaminhamento dos trabalhos, as quais serão disponibilizadas às chapas e deverão ser por elas cumpridas.
- 4) As inscrições de chapas, que deverão ser completas com o nome de um candidato para cada cargo devem ser entregues com respectivas anuências e assinaturas de todos os candidatos perante a Secretaria da Comissão Eleitoral na sede da SBUS, do **dia 01 de agosto de 2023 ao dia 22 de agosto de 2023**, dentro dos horários normais de expediente da Secretaria da Comissão Eleitoral.
- 5) O horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral é das **09:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira**, com expediente na sede da SBUS.
- 6) Compete aos integrantes das chapas concorrentes se atentarem ao cumprimento das normas eleitorais previstas no Estatuto da SBUS, sob pena de indeferimento do seu registro e, conseqüentemente, perda do direito de participar do pleito.
- 7) Antes do efetivo registro das chapas concorrentes serão analisadas as condições dos associados em se candidatarem, inclusive o requisito de quitação perante o Departamento Financeiro e tempo de associação na SBUS, conforme normas estatutárias vigentes, podendo a Comissão Eleitoral indeferir o requerimento de registro da chapa, caso não atendidas todas as normas estatutárias.
- 8) As eleições serão procedidas por escrutínio secreto e direto ou por correspondência para a Capital do Estado de São Paulo e por correspondência para as demais localidades brasileiras, a qual poderá ser postada ou entregue na sede da SBUS, valendo os votos que chegarem até as 17:00 horas do dia anterior ao das eleições.
- 9) Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral.

São Paulo, 18 de julho de 2023.



Sociedade Brasileira de Ultrassonografia – SBUS
Rui Gilberto Ferreira – Presidente



Comissão Eleitoral SBUS -2023
Paulo Eduardo Paim Fernandes – Presidente